



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA
GABINETE DA DIREÇÃO



PORTARIA Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria nº 824, de 28 de abril de 2014, do Gabinete do Reitor, que remove os professores do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância do Centro de Educação a Distância para o Instituto de Física e Matemática, a contar de 30 de abril de 2014, data da publicação da referida portaria,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DANIELA STEVANIN HOFFMANN**, matrícula SIAPÉ nº 1433621, para desempenhar atividades inerentes ao cargo de Professora Adjunta junto ao Departamento de Matemática e Estatística.

Gabinete da Direção do Instituto de Física e Matemática, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Prof. Victor Paulo Barros Gonçalves
Diretor do IFM